

Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CVDD)

Nos termos do regulamento da seleção para ingresso, a interposição de recurso deve ser protocolada online pelo candidato no formulário informado nesta publicação: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>.

Não serão considerados os recursos encaminhados via e-mail ou fora do prazo indicado (**até às 23h59 do dia 24/3**).

Orientações para interposição de recurso:

Data: 24 de março de 2022

Horário: até às 23h59

Link: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>

Para acessar o ambiente e enviar os recursos, com a documentação complementar, o candidato precisa seguir os mesmos passos de acesso ao sistema, que fez no momento do requerimento de matrícula:

- Fazer o login com gov.br;
- Verificar se o formulário corresponde à modalidade escolhida no momento da inscrição do SiSU;
- Se os dados estiverem correspondentes à sua escolha no SiSU, preencha o formulário dentro do prazo: (**até às 23h59 do dia 24/3**).

Atenção:

- Os candidatos devem conferir todos os resultados das comissões, de acordo com a sua modalidade, verificar as orientações de cada comissão para a elaboração do recurso, e fazer os recursos em todas as comissões nas quais constam como “indeferido” ou “Não Habilitado”.
- Os candidatos indeferidos, que não interpuserem recurso dentro do prazo previsto, serão considerados, na análise final, como “Recurso Não Protocolado” e, conseqüentemente, não terão nova oportunidade de interposição de recurso administrativo, sendo excluído do processo seletivo. A mesma regra vale para os recursos que forem considerados, na análise final, como “indeferidos”.
- Em caso de indeferimento por data de emissão do laudo, reenviar laudo atualizado com a complementação de informações solicitadas: validar/atualizar os laudos com profissional de Unidades Básicas de Saúde/Telesaúde.
- Em caso de dúvida, entrar em contato com saade@ufscar.br
- Os resultados dos recursos serão publicados **no dia 31/3**.



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

RESULTADO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CVDD) -- 1ª CHAMADA				
NOME	GRUPO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
ALAN ALEXANDRE FRANCA	2D	CC-So - Ciência da Computação	DEFERIDO	
ALEXSANDRA ANITA DE OLIVEIRA	4D	CB - Ciências Biológicas	DEFERIDA	
ANA JULIA DA SILVA CAMPOS	4D	EP - Engenharia de Produção	DEFERIDA	
ANA JULIA FRONDOLA DOS SANTOS	4D	Fil - Filosofia	DEFERIDA	
BEATRIZ DA MATA	4D	EP - Engenharia de Produção	DEFERIDA	
BRUNO GONCALVES DO CARMO	1D	EE - Engenharia Elétrica	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: - O documento apresentado, que tem a finalidade de avaliação pericial para concessão de benefício do INSS, não fornece informações para caracterizar deficiência física, conforme critérios estabelecidos pelo ANEXO XIV do EDITAL PROGRAD N. 005, DE 09 DE FEVEREIRO 2022. - O CID não indica, necessariamente, a Deficiência Física. - O laudo médico não expressa com clareza a descrição das limitações das funções de atividades diárias.



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

DANIEL CARLOS LENA	2D	CC - Ciência da Computação	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: - O laudo não apresenta data, prevista no edital; - O laudo não confirma o diagnóstico; - Há uma indicação de hipótese diagnóstica de TEA, destacando “salvo melhor juízo”, indicando duas ressalvas sobre o diagnóstico, e não sua confirmação. - O relatório psicológico não apresentou evidências que informem comportamentos que impactam nas atividades funcionais diárias.
DAYANE ANDREA DE LIMA BARROSO	4D	PedL-So - Pedagogia	INDEFERIDA+H1	[Ausência de laudo médico] As informações contidas na documentação enviada não atendem aos critérios de elegibilidade expressos no item 8 e Anexo XV do Edital PROGRAD nº 005, de 09 de fevereiro de 2022.
EDINEI ALMEIDA SOUZA	3D	CC-So - Ciência da Computação	DEFERIDO	
EDUARDO FAZANARO FRANCISCO TEIXEIRA	4D	CE-So - Ciências Econômicas	DEFERIDO	
ELEN COSTA OLIVEIRA	4D	Enf - Enfermagem	INDEFERIDA	Motivação para o indeferimento: Conforme critérios estabelecidos pelo ANEXO XIV do EDITAL PROGRAD N. 005, DE 09 DE FEVEREIRO 2022, as alterações apresentadas não atendem aos critérios para Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva pois a perda é unilateral.



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

ELIAS SANTOS DA SILVA	3D	ML-So - Matemática	INDEFERIDO	[Insuficiência descritiva do laudo médico] As informações contidas no laudo médico não atendem aos critérios de elegibilidade expressos no item 8 e Anexo XV do Edital PROGRAD nº 005, de 09 de fevereiro de 2022.
EMILLY SILVA SANTOS	1D	TO - Terapia Ocupacional	DEFERIDA	
FELIPE GABRIEL DOS SANTOS	4D	CC - Ciência da Computação	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: O laudo é compatível em relação à deficiência, porém foi INDEFERIDA. por falta de data de emissão do laudo, conforme previsto em edital
FELIPE SILVEIRA ODAS	3D	IS - Imagem e Som	DEFERIDO	
FERNANDO SOARES BARBOSA	2D	CC-So - Ciência da Computação	DEFERIDO	
GABRIELA SANTOS MARCIANO	1D	PedL - Pedagogia	INDEFERIDA	Motivação para o indeferimento: O laudo é compatível com caracterização de Pessoa com deficiência física, porém foi INDEFERIDA. por falta de data de emissão do laudo, conforme previsto em edital
GIOVANA CARDI CAMARINI	2D	EC - Engenharia de Computação	INDEFERIDA	Motivação para o indeferimento: O laudo é compatível em relação à deficiência, porém foi INDEFERIDA. pois: - A data constante no laudo excede o limite previsto no edital; - O CID indicado não especifica o comprometimento da função nas atividades de vida diária e prática.
GUILHERME FREIRE PELEGRINO	2D	EP-So - Engenharia de Produção	DEFERIDO	



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

GUSTAVO DE OLIVEIRA GONCALVES PENTEADO	4D	Med - Medicina	DEFERIDO	
GUSTAVO FEIJO DE MELLO WHITEHURST	4D	GeoL-So - Geografia	DEFERIDO	
ISABELA ASSUNCAO	4D	Tur-So - Turismo	DEFERIDA	
JOAO MARCELO SPOSITO	4D	M - Matemática	DEFERIDO	
JOAO VITOR DA SILVA FERREIRA	2D	Psi - Psicologia	DEFERIDO	
JONAS AUGUSTO DA SILVA	2D	CB-So - Ciências Biológicas	DEFERIDO	
JORGEANE DA MOTA TRINDADE DE OLIVEIRA	4D	Psi - Psicologia	DEFERIDA	
JULIA VITORIA LONGO ALIAGA	4D	Adm-So - Administração	INDEFERIDA	[Ilegibilidade do laudo médico.]As informações contidas no laudo médico não atendem aos critérios de elegibilidade expressos no item 8 e Anexo XV do Edital PROGRAD nº 005, de 09 de fevereiro de 2022.
KAUANE DANIELE DOS SANTOS	3D	PedL-So - Pedagogia	DEFERIDA	
LETICIA MARTINS DOS SANTOS	3D	EQ - Engenharia Química	INDEFERIDA	Motivação para o indeferimento: - A data constante no laudo excede o limite previsto no edital; - O CID indicado não especifica o comprometimento da função nas atividades de vida diária e prática. Desta forma não é suficiente para comprovar o grau de limitação de sua condição enquanto pessoa com visão monocular.
LEUZA MARIA DORVALINO DE JESUS	1D	EP-So - Engenharia de Produção	DEFERIDA	



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

LUANA GONCALVES DE OLIVEIRA	2D	LLE - Letras - Espanhol	INDEFERIDA	Motivação para o indeferimento: O laudo é compatível com caracterização de Pessoa com deficiência física, porém foi INDEFERIDA. por falta de data de emissão do laudo, conforme previsto em edital.
LUIS CARLOS DE ANDRADE	2D	ECiv - Engenharia Civil	DEFERIDO	
LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MORAES	2D	EP - Engenharia de Produção	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: - A data não consta de maneira legível/completa. - O CID indicado não especifica o comprometimento da função nas atividades de vida diária e prática. Desta forma não é suficiente para comprovar o grau de limitação de sua condição enquanto pessoa com deficiência física.
MARCOS JOEL SANTAMARIA DA SILVA	4D	ECiv - Engenharia Civil	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: - Não especifica o comprometimento da função acometida de acordo com o CID indicado. - Não há especificação sobre o comprometimento da função física em relação às atividades de vida diária e prática que legitimem o reconhecimento de sua condição enquanto pessoa com deficiência física.
MARIA APARECIDA PAULINO DE ASSIS	2D	CB - Ciências Biológicas	INDEFERIDA	Motivação para o indeferimento: - Data do laudo: 2018 (período acima dos 12 meses, conforme previsto em edital). - O CID indicado não especifica o comprometimento da função nas atividades de vida diária e prática. Desta forma não é suficiente para comprovar o grau de limitação de sua condição enquanto pessoa com deficiência física



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

MARIA ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA	1D	CB-So - Ciências Biológicas	INDEFERIDA	[Documentação insuficiente] As informações contidas na documentação enviada não atendem aos critérios de elegibilidade expressos no item 8 e Anexo XV do Edital PROGRAD nº 005, de 09 de fevereiro de 2022
MARIA JULIA OLIVEIRA SOBRINHO	2D	BCI - Biblioteconomia e Ciência da Informação	INDEFERIDA	Motivação para o indeferimento: - Data do laudo: 2014 (período acima dos 12 meses, conforme previsto em edital). - O laudo é compatível com caracterização de Pessoa com deficiência física, porém foi INDEFERIDA. por falta de data de emissão do laudo, conforme previsto em edital. - O CID indicado não especifica o comprometimento da função nas atividades de vida diária e prática.
MATHEUS CRISTIANO OLIVEIRA	3D	Biotec-Ar - Biotecnologia	INDEFERIDO	Motivo: Laudo médico incompleto. O laudo entregue pelo candidato para pleitear a vaga no curso de graduação em Biotecnologia, campus de Araras, satisfaz em partes o solicitado no Edital ProGrad nº 005, de 09 de fevereiro de 2022. O motivo do indeferimento se dá baseado no que constam nas páginas 7 e 132 do Edital supracitado, onde a comissão aponta ausência de uma expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento das funções e atividades diárias do candidato. Além disso, a data do exame de audiometria excede o solicitado no Edital já mencionado
MATHEUS ELIAS DA CRUZ	2D	EE - Engenharia Elétrica	DEFERIDO	



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

MICHAEL DOS SANTOS	2D	EAg-Ar - Engenharia Agrônômica	INDEFERIDO	O motivo do indeferimento se dá baseado no que constam nas páginas 7 e 132 do Edital supra mencionado, onde a comissão aponta a necessidade do laudo ser emitido por profissional médico com especialidade em Neurologia ou Ortopedia.
MONIQUE BRUDER PAULINO	4D	GeoL-So - Geografia	DEFERIDA	
NATHALIA DA SILVA	4D	TILSP - Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais-Libras/Língua Portuguesa	INDEFERIDA	Motivação para o indeferimento: Laudo compatível com caracterização de Pessoa com TEA, porém sem a indicação do CID, conforme previsto em Edital
NICHOLAS SANTOS LIMA	3D	EP-So - Engenharia de Produção	DEFERIDO	
NICOLAS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	1D	EP - Engenharia de Produção	DEFERIDO	
NICOLE BRITO CARDOSO	4D	EC - Engenharia de Computação	DEFERIDA	
OSWALDO FERREIRA JUNIOR	1D	ECiv - Engenharia Civil	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: - A data constante no laudo excede ao limite previsto no edital; - O CID indicado não especifica o comprometimento da função nas atividades de vida diária e prática.
OTAVIO HENRIQUE FERREIRA HUMMEL PINTO FERNANDES	4D	ECiv - Engenharia Civil	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: - Conforme critérios estabelecidos pelo ANEXO XIV do EDITAL PROGRAD N. 005, DE 09 DE FEVEREIRO 2022, as alterações apresentadas não atendem aos critérios para Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva pois a perda é unilateral.



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

PATRICK HENRIQUE ALVES	4D	PedLN - Pedagogia	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: Laudo apresentado com data de 08/01/2021 ou prazo superior a 12 meses do EDITAL PROGRAD N. 005, DE 09 DE FEVEREIRO 2022. - Não consta CID nos documentos apresentados
RAFAEL MELIS ROGERO	2D	Adm-So - Administração	DEFERIDO	
RAUL DE ANDRADE RIOS	4D	CC-So - Ciência da Computação	DEFERIDO	
RENAN RIBEIRO DE ALENCAR	1D	Enf - Enfermagem	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: - A data não consta no laudo enviado pelo candidato. - O CID indicado não especifica o comprometimento da função nas atividades de vida diária e prática. Desta forma não é suficiente para comprovar o grau de limitação de sua condição enquanto pessoa com deficiência física
RUBENS FELIPE RIBEIRO GUELERE	3D	Fisio - Fisioterapia	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: - Laudo compatível com caracterização de Pessoa com Deficiência Física, porém o documento não descreve “grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias”, conforme previsto no edital. - O documento não descreve a diferença (medida) entre os membros inferiores. Para caracterização como deficiência física por encurtamento de membro, é considerado apenas quando for maior que 4 cm (Quadro n. 7, Decreto n. 3.048 de 06 de maio de 1999).
TAINA BEATRIZ DA CUNHA	1D	PedL-So - Pedagogia	DEFERIDA	



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

THAINA PADOVANI DOS SANTOS	4D	Fisio - Fisioterapia	DEFERIDA	
THAINA RAFAELA BARBOSA MACHADO	2D	Adm-So - Administração	DEFERIDA	
VINICIUS VALERIO	4D	EE - Engenharia Elétrica	INDEFERIDO	Motivação para o indeferimento: - O CID indicado não especifica o comprometimento da função nas atividades de vida diária e prática. Desta forma não é suficiente para comprovar o grau de limitação de sua condição enquanto pessoa com deficiência física.
VITORIA BEATRIZ SILVA BEATRICI	3D	Adm-So - Administração	DEFERIDA	

São Carlos, 22 de março de 2021

SAADE – Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

ProGrad – Pró-Reitoria de Graduação